



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

“Ubatuba - Capital do Surfe”

DECRETO LEGISLATIVO 05/24

(Projeto de Decreto Legislativo nº 07/24, do Ver. Josué “D’Menor” - Podemos)

Concede o título de “Cidadão Ubatubense” ao Ilustíssimo senhor Wilson Roberto Naufal Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA DECRETA:

Art. 1º Nos termos do Artigo 13, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município de Ubatuba, fica concedido o Título de “Cidadão Ubatubense”, ao ilustríssimo senhor Wilson Roberto Naufal Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 02 de outubro de 2024


Dr. Eugênio Zwibelberg – Avante
Presidente